



# PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM SUCESSO DO SUL

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

## NOTA DE EMPENHO

C.N.P.J 80.874.100/0001-86

Nº DO EMPENHO/TIPO  
000814/2022 Ordinário

DATA EMISSÃO  
08.03.22

ÓRGÃO 08 DEPARTAMENTO DE AÇÃO SOCIAL  
 UNIDADE 03 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL 08.244.0008  
 DOTAÇÃO 08.244.0008.2025 MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSI 3.3.90.14.14.04.00 MEMBROS DE CONSELHOS Nº CONTA 00259|01610  
 CREDOR ELEIME FRIZON PRECHLAK E OUTROS 648.530.479-72 02019  
 ENDEREÇO RUA CANDIDO MERLO 00000000 CENTRO CIDADE BOM SUCESSO DO SUL PR

LICITAÇÃO	NÚMERO	CONVÊNIO	CONTRATO	EMISSÃO	VENCIMENTO
Dispensa por Limit					

VALOR ORÇADO	SALDO ANTERIOR	VALOR DO EMPENHO	SALDO ATUAL
10.000,00	9.550,00	150,00	9.400,00

QUANT.	ESPECIFICAÇÃO		VALOR TOTAL
1,00	Refere-se a despesa com 1/2 diária de viagem para Quedas do Iguaçu, para participar do 19º Encontro de Conselheiros Tutelares ACTCENTRO, com veículo oficial.	150,00	150,00
TOTAL DAS RETENÇÕES:			

FUNTE DE RECURSO	TOTAL LÍQUIDO
Recursos Ordinários (Livres)	150,00

NOME DO PROJETO/ATIVIDADE

EMITIDO	VISTO	AUTORIZO A DESPESA
 RAIELI AVILA DIV. ASS. CONTABILIDADE	FERNANDA DE OLIVEIRA DAMBROS CONTADOR	NILSON ANTONIO FEVERSANI PREFEITO MUNICIPAL

ORDEM DE PAGAMENTO	RECIBO R\$
PAGUE-SE AO FAVORECIDO O VALOR ACIMA ESPECIFICADO, PROVENIENTE DESTA NOTA DE EMPENHO.  09 DE 03 DE 22 MATEUS DALLAGNOL - FINANÇAS	DECLARO (AMOS) PARA OS DEVIDOS FINS, QUE RECEBI (EMOS) A IMPORTÂNCIA DESTE EMPENHO, CORRESPONDENTE AO ACIMA DESCRITO E PELA QUAL DOU (AMOS) PLENA E IRREVOGÁVEL QUITAÇÃO.  ____ DE ____ DE ____ CREDOR

BANCO	ANOTAÇÕES
Nº CHEQUE Nº DA CONTA	

NII

# RECIBO

VALOR BRUTO \_\_\_ 150,00 \_\_\_  
VALOR LÍQUIDO \_\_\_ 150,00 \_\_\_

Recebi da Prefeitura Municipal de Bom Sucesso do Sul, Estado do Paraná, sita a Rua Cândido Merlo, 290, CNPJ 80.874.100/0001-86, o valor de R\$=150,00 (cento e cinquenta reais).

REFERENTE: a ½ diária de viagem, para Quedas do Iguaçu-PR, para participar do 19º Encontro de Conselheiros Tutelares ACTCENTRO, com veículo oficial.

Bom Sucesso do Sul, 09 de março de 2022.

---

ELEIME ROSA FRIZON PRECHLAK  
CPF/MF 648.530.479-72



# Município de Bom Sucesso do Sul

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 80.874.100/0001-86

## MUNICÍPIO DE BOM SUCESSO DO SUL – ESTADO DO PARANÁ PORTARIA Nº 061, DE 08 DE MARÇO DE 2022.

### *Conceder diária de viagem a Conselheiros Tutelares.*

O Prefeito do Município de Bom Sucesso do Sul, Estado do Paraná, no uso das suas atribuições e com fundamento na Lei nº 1.501 de 16 de abril de 2020:

### RESOLVE

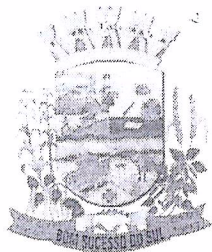
**Art. 1º** Conceder ½ (meia) diária de viagem para cada Conselheiro Tutelar abaixo relacionados, para o dia 09 de março de 2022, à Cidade de Quedas do Iguaçu – Pr., onde participarão do **19º Encontro de Conselheiros Tutelares ACTCENTRO**.

- **Darci Dalponte**, Portador da Cédula de Identidade RG nº 3.061.331-7 SSP/PR., CPF: 451.798.089-87;
- **Eleime Rosa Frizon Prechlak**, Portadora da Cédula de Identidade RG nº 3.819.992-7 SSP/PR., CPF: 648.530.479-72;
- **Nilson Antonio Penso**, Portador da Cédula de Identidade RG nº 6.062.029-6 SSP/PR., CPF: 840.119.719-87;
- **Tania Mara Soeiro de Moraes**, Portadora da Cédula de Identidade RG nº 5.057.861-5 SSP/PR., CPF: 014.471.409-40;
- **Zanete Araujo Bier Grigolo**, Portadora da Cédula de Identidade RG nº 7.930.523-5 SSP/PR., CPF: 025.216.389-35;

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito do Município de Bom Sucesso do Sul, Estado do Paraná, em 08 de março de 2022.

  
**NILSON ANTONIO FEVERSANI**  
PREFEITO



# CONSELHO TUTELAR DE BOM SUCESSO DO SUL

---

## ATENDIMENTO À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE

Bom Sucesso do Sul - PR, 03 de março de 2022

Ofício. 010/2022

Cordialmente cumprimentamos o Ilmo. Senhor Chefe do Departamento de compras da Prefeitura Municipal, e solicitamos meia diária para cada conselheiro, referente a inscrição, e também alimentação (almoço), para Darci Dalponte, Eleime Rosa Frizon Prechlak, Nilso Antonio Penso, Tania Mara Soeiro De Morães, Zanete Araujo Bier Grigolo, que irão participar do 19º Encontro de Conselheiros Tutelares que será realizado na cidade de Quedas do Iguaçu Paraná no dia 09/03/2022, conforme programação em anexo; o deslocamento se dará com o veículo do Conselho, não havendo assim ônus para o Município.

Com estima e consideração, grato.

Atenciosamente em nome do Colegiado,

**Ilmo. Sr.**  
**Renato Bronca**  
**Departamento de Compras**

---

**TANIA MARA SOEIRO DE MORAIS**  
Presidente do Conselho Tutelar

*Elaborado por: Nilso Antonio Penso – cons. Tut.*

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM SUCESSO DO SUL  
PROTOCOLO**

2891213/ 2022 / 10:59

Nome: **DARCI DALPONTE**  
**Tania Mara Soeiro de Moraes**  
**NILSO ANTONIO PENSO**  
**ELEIME ROSA FRIZON PRECHLAK**  
**ZANETE ARAUJO BIER GRIGOLO**

Assunto: PREFEITO  
Subassunto: Diarias de Viagem  
Sumula:

Funcionário Responsável: ANDREIA

Bom Sucesso do Sul, 08/03/22.

\_\_\_\_\_  
Requerente

\_\_\_\_\_  
Funcionário

O Prefeito do Município de Bom Sucesso do Sul, Estado do Paraná, no uso das suas atribuições e com fundamento na Lei nº 1.501 de 16 de abril de 2020:

RESOLVE

Art. 1º Conceder ½ (meia) diária de viagem para cada Conselheiro Tutelar abaixo relacionados, para o dia 09 de março de 2022, à Cidade de Quedas do Iguaçu – Pr., onde participarão do 19º Encontro de Conselheiros Tutelares ACTCENTRO.

· **Darci Dalponte**, Portador da Cédula de Identidade RG nº 3.061.331-7 SSP/PR., CPF: 451.798.089-87;

· **Eleime Rosa Frizon Prechlak**, Portadora da Cédula de Identidade RG nº 3.819.992-7 SSP/PR., CPF: 648.530.479-72;

· **Nilson Antonio Penso**, Portador da Cédula de Identidade RG nº 6.062.029-6 SSP/PR., CPF: 840.119.719-87;

· **Tania Mara Socio de Moraes**, Portadora da Cédula de Identidade RG nº 5.057.861-5 SSP/PR., CPF: 014.471.409-40;

· **Zanete Araujo Bier Grigolo**, Portadora da Cédula de Identidade RG nº 7.930.523-5 SSP/PR., CPF: 025.216.389-35;

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito do Município de Bom Sucesso do Sul, Estado do Paraná, em 08 de março de 2022.

**NILSON ANTONIO FEVERSANI**

Prefeito

Publicado por:

Andreia Zanella

Código Identificador:25FFF8CC

CHEFE DE GABINETE

PORTARIA Nº 062, DE 08 DE MARÇO DE 2022.

Determina a lotação da servidora Ingridi Fernanda de Bona.

**NILSON ANTONIO FEVERSANI**, Prefeito do Município de Bom Sucesso do Sul, Estado do Paraná, no uso das suas atribuições que lhe confere o Art. 46, XXV, Art. 61, inciso II, alínea 'b', ambos da Lei Orgânica e com fundamento no Art. 42 da Lei Municipal nº 47/93,

RESOLVE

Art. 1º. Determina a lotação da servidora Ingridi Fernanda de Bona, portadora da Cédula de Identidade RG 5.976.867 SSP/SC, ocupante do cargo de Médica Veterinária, para exercer suas funções em tempo integral, 40 horas semanais no Departamento de Agricultura, Pecuária e Meio Ambiente.

Art. 2º. A lotação da servidora decorre da necessidade do serviço e do interesse público.

Art. 3º. Revoga-se a Portaria 044, de 05 de fevereiro de 2021.

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito do Município de Bom Sucesso do Sul, Estado do Paraná, em 08 de março de 2022.

**NILSON ANTONIO FEVERSANI**

Prefeito

Publicado por:

Andreia Zanella

Código Identificador:DB4DD7C2

CHEFE DE GABINETE

DECRETO Nº 3.150, DE 08 DE MARÇO DE 2022.

Altera o Cronograma Financeiro para o Exercício Financeiro de 2022.

O Prefeito Municipal de Bom Sucesso do Sul, Estado do Paraná, Senhor Nilson Antônio Feversani, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal:

DECRETA

Art. 1º Fica alterado o Decreto nº 3.106 de 22 de novembro de 2021, que dispõe sobre a Programação Financeira para o Exercício Financeiro de 2022, efetuando alterações diminutivas do cronograma de desembolso, alterações adicionais do cronograma de desembolso e

alterações adicionais das cotas de receitas de acordo com o anexo I do decreto.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Bom Sucesso do Sul, aos 08 (oito) dias do mês de março de 2022.

**NILSON ANTONIO FEVERSANI**

Prefeito

Publicado por:

Andreia Zanella

Código Identificador:6ACC0F3D

CHEFE DE GABINETE

PORTARIA Nº 063, DE 08 DE MARÇO DE 2022.

Conceder diária de viagem ao servidor Clayton Cesar da Silva.

O Prefeito do Município de Bom Sucesso do Sul, Estado do Paraná, no uso das suas atribuições e com fundamento na Lei nº 1.501 de 16 de abril de 2020:

RESOLVE

Art. 1º Conceder ao servidor **Clayton Cesar da Silva**, ocupante do cargo de motorista, inscrito no CPF Nº 021.776.819-95 e RG nº 7.054.226-9, ½ (meia) diária de viagem, no dia 09 de março de 2022, para a cidade de Cascavel – PR, com veículo oficial, a serviço do Departamento Municipal de Saúde, para transporte de paciente ao UOPECCAN – Hospital do Câncer.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito do Município de Bom Sucesso do Sul, Estado do Paraná, em 08 de março de 2022.

**NILSON ANTONIO FEVERSANI**

Prefeito

Publicado por:

Andreia Zanella

Código Identificador:215E0CE5

LICITAÇÕES E CONTRATOS

ATA DE JULGAMENTO DE IMPUGNAÇÃO DE P. E 10/2022

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES

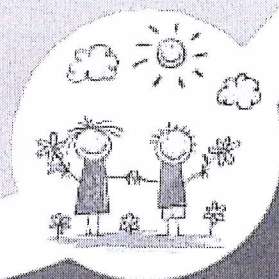
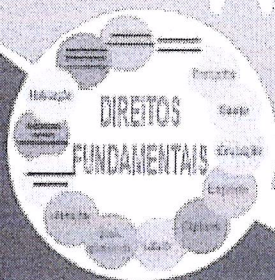
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 10/2022

DECISÃO SOBRE IMPUGNAÇÃO INTERPOSTO PELA EMPRESA

AGRONOMICA NEGÓCIOS RURAIS LTDA

Aos oito dias do mês de março do ano de 2022, às 14h00min, na sala de reuniões da Divisão de Licitações e Contratos, reuniram-se a Pregoeira, os membros da Equipe de Apoio do Município, para proceder à apreciação e julgamento do recurso da licitação em epígrafe, interposta pela pessoa jurídica, **AGRONOMICA NEGÓCIOS RURAIS LTDA**, inscrito no CNPJ: 02.825.338/0001-08, com protocolo na data de 04/03/2022, a impugnante solicitou a que fosse feitas alterações no descritivo do termo de referência alegando que o descritivo em questão estava direcionado para uma determinada marca. Sendo assim conforme análise do setor responsável e conforme seu parecer técnico será acatado a impugnação onde será feita as modificações necessárias para que assim haja uma maior competitividade. A Pregoeira e sua Equipe de Apoio, com orientação do Procurador Jurídico do município e com base no parecer técnico do responsável decidem por dar **PROVIMENTO A IMPUGNAÇÃO DA EMPRESA AGRONOMICA NEGÓCIOS RURAIS LTDA**. É necessário ainda frisar, que as contratações públicas visam primeiramente atender ao interesse público, e não exclusivamente ao interesse das empresas interessadas em fornecer produtos à Administração Pública. Será dado prosseguimento ao andamento do processo com a alteração da data de abertura para o dia 22/03/2022 as 14:00, o qual será realizado através do site [www.gov.br/compras/pt-br](http://www.gov.br/compras/pt-br). Nada mais havendo a tratar,

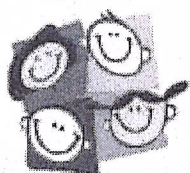
# 19º Encontro de Conselheiros Tutelares ACTCENTRO



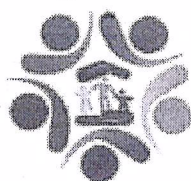
## PROGRAMAÇÃO DO EVENTO - 09/03/2022

- 08h00 - Credenciamento
- 08h40 - Cerimônia Inicial
- 09h00 - Reunião ACTCENTRO
- 12h00 - Almoço
- 13h00 - Palestra Magna  
Palestrante: "Dr. Murilo José Digiácomo"  
Tema: "Atribuições e Ações do CT  
na Rede de Atendimento"
- 15h00 - Intervalo
- 17h00 - Encerramento

### Realização

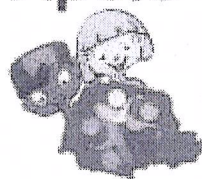


Conselho Tutelar  
Quedas do Iguaçu  
PR



ACTCENTRO

### Apoio



ACTEP PR

Inscrição: (46) 3532-1599  
Contribuição Associação: R\$ 20,00

**IMPRIMIR****FECHAR****2ª Via - Comprovante de Remessa de TED**  
via GovConta Caixa

<b>Tipo de TED:</b>	Terceiros
<b>Nome:</b>	PM DE BOM SUCESSO DO SUL FU
<b>Conta Origem:</b>	0602/006/00000271-4
<b>Tipo de Conta:</b>	01 - Conta Corrente
<b>Tipo de Pessoa:</b>	Jurídica
<b>CPF/CNPJ:</b>	80.874.100/0001-86

<b>Banco:</b>	748 - BANCO COOPERATIVO SICREDI S/A
<b>Conta Destino:</b>	0740/00000041862-5
<b>Tipo de Conta:</b>	01 - Conta Corrente
<b>Tipo de Pessoa:</b>	Física
<b>Nome do Destinatário:</b>	ELEIME ROSA FRIZON PRECHLAK
<b>CPF/CNPJ Destinatário:</b>	648.530.479-72
<b>Valor:</b>	R\$ 150,00
<b>Valor da Tarifa:</b>	R\$ 0,00
<b>Finalidade:</b>	00010 - Crédito em Conta
<b>Identificação da Operação:</b>	DIARIA ELEIME PRECHL
<b>Histórico:</b>	TED

<b>Data de Débito:</b>	09/03/2022
<b>Data da Operação:</b>	09/03/2022
<b>Código da Operação:</b>	00131778
<b>Chave de Segurança:</b>	4GT1SU9U7AC75TR4
<b>Operação realizada com sucesso.</b>	



## ANEXO IV DA LEI MUNICIPAL Nº 1.501/2020

### RELATÓRIO DE VIAGEM

#### RELATÓRIO CIRCUNSTANCIADO – UTILIZAÇÃO DE DIÁRIAS

Lei Municipal nº 1.501/2020

##### 1. Identificação

**Órgão:** Prefeitura Municipal de Bom Sucesso do Sul

**Unidade Administrativa:** Departamento de Ação Social

**Nome do Servidor Beneficiário:** Eleime Rosa Frizon Prechlak

**Matrícula:** 4707.3

**N.º do Empenho da Liberação de Diárias:** 814/2022

##### 2. Destino do Servidor Beneficiário

**Destino:** Quedas do Iguaçu - PR

**Data de Saída:** 09/03/2022

**Data de Chegada:** 09/03/2022

##### 3. Justificativa

Participar do 19º Encontro de Conselheiros Tutelares ACTCENTRO.

##### 4. Valores Solicitados

**Número de Diárias:** 0,5X

**Valor Unitário da Diária:** R\$ 150,00

**Valor Total das Diárias:** R\$ 150,00

**5. Locomoção** (Informar somente se a viagem foi realizada com veículo oficial)

**Veículo:** Citroen Aircross

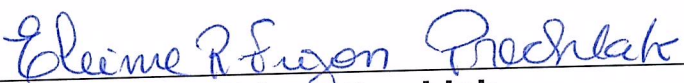
**Frota:** Conselho Tutelar

**6. Canhotos Comprovantes das Viagens de Ônibus ou Avião (colar)**

**7. Certificado ou documento que comprove participação em evento de interesse público ou o serviço prestado, se for o caso (colar).**

É o Relatório.

Bom Sucesso do Sul, 11 de abril de 2022.

  
\_\_\_\_\_  
**Eleime Rosa Frizon Prechlak**  
**Conselheiro Tutelar**

Nos termos da Lei nº 1.501/2020, HOMOLOGO o presente Relatório Circunstanciado, e encaminho ao Departamento de Ação Social para que promova seu arquivamento junto ao Protocolo n.º \_\_\_\_/\_\_\_\_\_, de Empenho, Liquidação e Pagamento.

Bom Sucesso do Sul, 11 de abril de 2022



---

**Ronise Jane Ravanelli de Oliveira**  
**Diretora Departamento de Ação Social**